

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 3.800,00 (Tres mil e oitocentos reais) Assim discriminadas:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTO	
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
3.000 - Desp. Correntes	
3.100 - Desp. de Custeio	
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos	
3.132 - Outros Serv.e Encargos	R\$ 3.800,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTO	
04 - DIVISÃO DE DESPORTOS	
4.000 - Desp. de Capital	
4.100 - Investimentos	
4.110.02 - Obras e Instalações	R\$ 3.800,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

1.994

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Setembro de



APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL